

**O DIREITO FUNDAMENTAL DO TRABALHADOR AO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL: UMA ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS E NORMAS APLICÁVEIS*****Sandro Panzera Borges<sup>1</sup>******Marcela Borges De Macedo<sup>2</sup>******Antonio Evangelista De Souza Netto<sup>3</sup>*****RESUMO:**

Inicialmente, menciona-se que o artigo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema do meio ambiente do trabalho, incluindo normas regulamentadoras, artigos acadêmicos e outras fontes relevantes. Além disso, apresenta informações práticas e exemplos para ilustrar os conceitos teóricos abordados, tendo uma abordagem didática e aplicada na elaboração.

O objetivo é analisar os princípios e normas que garantem o direito dos trabalhadores a um ambiente de trabalho seguro e saudável, bem como discutir as implicações jurídicas e práticas desse direito. Assim, busca-se apresentar uma visão geral sobre o tema, abordando conceitos fundamentais, legislação aplicável e casos práticos para ilustrar a importância da proteção ambiental no contexto do trabalho.

O artigo aborda a importância de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. Inicialmente, traz que o meio ambiente de trabalho integra o conceito de meio ambiente, devendo ser equilibrado, pois assim assegura a Constituição Federal em seu artigo 225, caput.

Em seguida, apresenta-se as leis e regulamentações que regem o meio ambiente do trabalho. A Norma Regulamentadora nº 9 (NR-9), por exemplo, estabelece os critérios e procedimentos para avaliação e controle dos riscos ambientais no local de trabalho. A NR-7 estabelece a obrigatoriedade da realização do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) nas empresas. Aborda-se assim, os principais riscos ambientais no local de trabalho, como ruído, vibração, radiação ionizante e não ionizante, agentes químicos e biológicos. Para identificar esses riscos ambientais no local de trabalho, é necessário realizar uma avaliação ambiental. Além disso,

<sup>1</sup> Graduado em direito pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. Pós-Graduado em Processo Civil pelo Centro Universitário UNIFAEAL. Master of Business Administration (M.B.A) em Gestão da Administração Pública pelo Instituto Internacional de Educação e Gerência.

<sup>2</sup> Graduada em direito pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. Mestranda do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania – Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. Curitiba – PR. E-mail: [marcelaborgesdemacedo63@hotmail.com](mailto:marcelaborgesdemacedo63@hotmail.com)

<sup>3</sup> Juiz de Direito Titular de Entrância Final do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Diretor-Geral do Fórum. Juiz Eleitoral Titular da 69ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Diretor do Fórum Eleitoral. Pós-doutor em Direito pela Universidade de Salamanca - Espanha. Pós-doutor em Direito pela Università degli Studi di Messina - Itália. Pós-doutor em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA) - Brasil. Pós-doutor em Direito pela Universidade de Coimbra - Portugal. Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2014). Mestre em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2008). Professor Colaborador do PPGD - Mestrado e Doutorado da Unicuritiba. Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC/PR. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1450737398951246>. Orcid: <http://lattes.cnpq.br/1450737398951246>. E-mail: [aesn@tjpr.jus.br](mailto:aesn@tjpr.jus.br)



observa-se as melhores práticas para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. Isso inclui identificar e avaliar os riscos ambientais no local de trabalho, implementar medidas preventivas para reduzir esses riscos e fornecer treinamento adequado aos funcionários. Destaca-se a importância da ergonomia no ambiente de trabalho. A ergonomia é a ciência que estuda a relação entre o homem e o ambiente de trabalho, buscando adaptar o ambiente às necessidades do trabalhador. Explica-se que a ergonomia pode ajudar a prevenir lesões e doenças ocupacionais, além de melhorar a produtividade e o bem-estar dos funcionários.

Assim, em relação às normas regulamentadoras (NRs), o artigo apresenta uma visão geral sobre as principais NRs que regem o meio ambiente do trabalho no Brasil, incluindo a NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-15 (Atividades e Operações Insalubres).

Outro tópico abordado é a importância da comunicação no ambiente de trabalho. É fundamental que os funcionários sejam informados sobre os riscos ambientais no local de trabalho e as medidas preventivas adotadas pela empresa. Além disso, é importante que os funcionários tenham um canal de comunicação aberto com a empresa para relatar problemas ou sugestões.

Outrossim, aborda-se a importância da adoção de medidas preventivas por parte das empresas além de apresentar informações sobre as responsabilidades das empresas em relação ao meio ambiente do trabalho e as penalidades previstas em caso de descumprimento das normas.

O artigo aborda a proteção ambiental no contexto do trabalho, sendo esta um direito fundamental dos trabalhadores, garantido pela Constituição Federal e por diversas leis e normas regulamentadoras. O artigo destaca a importância da conscientização e da adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho, visando à promoção da saúde e segurança dos trabalhadores, bem como à preservação do meio ambiente. Além disso, ressalta a necessidade de uma atuação conjunta entre empregadores, trabalhadores e órgãos fiscalizadores para garantir o cumprimento das normas ambientais e trabalhistas aplicáveis. Assim, destaca-se a relevância do tema para a sociedade como um todo, uma vez que a proteção ambiental no contexto do trabalho está diretamente relacionada à promoção da dignidade humana e ao desenvolvimento sustentável.

Por fim, o objetivo do artigo é contribuir para a conscientização e aprimoramento das práticas relacionadas à proteção ambiental no contexto do trabalho, bem como para o fortalecimento dos direitos dos trabalhadores nessa área. O artigo busca apresentar uma visão geral sobre o tema, abordando conceitos fundamentais, legislação aplicável e casos práticos que ilustram a importância da proteção ambiental no contexto do trabalho. Dessa forma, espera-se que o artigo possa ser útil para estudantes, profissionais e pesquisadores interessados em questões relacionadas ao meio ambiente do trabalho e aos direitos dos trabalhadores.

**Palavras-chave:** direito ambiental do trabalho; meio ambiente do trabalho; saúde e segurança no trabalho; proteção ambiental, dignidade humana; normas regulamentadoras; responsabilidades das empresas; direitos dos trabalhadores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALKIMIN, Maria Aparecida. **A violência na relação de trabalho e a proteção à personalidade do trabalhador.** Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, 2007. Apud: POHLMANN, Juan Carlos Zurita. Assédio moral



organizacional: identificação e tutela preventiva. São Paulo, SP: LTr, 2014. ISBN 978-85-361-3073-6 (broch.).

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. **A tutela dos Direitos de personalidade no Direito do trabalho brasileiro**. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, Porto Alegre, RS, v.20, n.230, p. 83 - 109, ago. 2008.

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de; MARCHIORI, Flávia Moreira. **Saúde mental e qualidade de vida no trabalho**. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, Porto Alegre, RS, v.24, n.299, p. 108 - 122, maio 2014.

Artigo “**O direito fundamental do trabalhador ao meio ambiente de trabalho saudável**” de Leila Maria de Souza Jardim. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8873/O-direito-fundamental-do-trabalhador-ao-meio-ambiente-de-trabalho-saudavel>>

Artigo “**O Princípio da Prevenção frente ao Meio Ambiente do Trabalho**” de Matheus Ramos. Disponível em: <<https://matheusramosribeiro.jusbrasil.com.br/artigos/202588200/o-princípio-da-prevenção-frente-ao-meio-ambiente-do-trabalho>>

**BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm#adct](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#adct)>

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 9 ed. São Paulo: LTr, 2013. Bentivegna, C.F. B. **Liberdade de expressão, honra, imagem e privacidade: os limites entre o lícito e o ilícito**. São Paulo. Editora Manole, 2019. 9788520463321. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520463321/>>

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta; GEMIGNANI, Daniel. **Meio ambiente de trabalho: precaução e prevenção, princípios norteadores de um novo padrão normativo**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região. Belo Horizonte, v. 54, n. 84, p. 199-217, jul./dez. 2011.

JÚNIOR, Dirley da Cunha. **Curso de Direito Constitucional**. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2009

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo. Grupo GEN, 2021. 9788597027648. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027648/>>

NUNES, R. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência**. São Paulo. Editora Saraiva, 2018. 9788553604494. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553604494/>>

ROCHA, Cármem Lúcia Antunes da. **O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social**. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, Fortaleza, a. 2, v. 2, n. 2, p. 49-67, 2001

ROCHA, Julio Cesar de Sá da. **Direito Ambiental do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2002



SANTOS, Adelson Silva dos. **Fundamentos do direito ambiental do trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.

WEYNE, B. C. **O princípio da dignidade humana: reflexões a partir da filosofia de kant**, 1<sup>a</sup> Edição. São Paulo, Editora Saraiva, 2012. 9788502182806. Disponível em:

